LEI N º 2.695, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Botaro a logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º Passa a denominar-se Rua Pedro Botaro a rua projetada do Bairro San Raphael II, código de logradouro 719-2, que não possui denominação oficial constituída por Lei.

Art. 2 º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de novembro de 1996

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá